

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 18/10/07
Assessoria de PLENÁRIO

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 2754 /2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 18/10/07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo as Quadras QS da – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo as Quadras QS da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

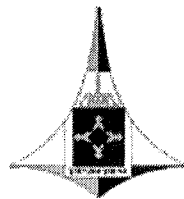
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2754 / 2007
Fls. No 01 BIA

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores das quadras QS do Riacho Fundo II reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 16/10/07 às 17h40
Assinatura *[assinatura]* Matrícula 23-243-7



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

